

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Carta Precatória Cível CartPrecCiv 0100011-52.2019.5.01.0411

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/01/2019 **Valor da causa:** \$22,255.07

Partes:

AUTOR: RENATO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 007.546.311-33

RÉU: ANDERSON MARTINS PEREIRA

Araruama, 29 de outubro de 2018.

Oficio nº 1842/2018 - SNRSOA/RGI/JPV.

PARA:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10.ª REGIÃO 2ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA-DF

QNC 04, lote 02 e QNC 05, lote 01, AVENIDA SAMDU NORTE, Taguatinga-DF

CEP: 72115-540

Assunto: Resp. ao Despacho

Processo n.º 0000966-27.2012.5.10.0102

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho,

Em atendimento ao solicitado no despacho, vimos encaminhar certidão de ônus reais do imóvel matriculado nesta Serventia sob o n.º 46.355, conforme anexo.

Vimos ainda informar, para fins de cumprimento do parágrafo único do artigo 1.º do Ato Normativo Conjunto TJRJ/CGJ n.º 27/2013, o valor total dos emolumentos/custas de *R\$103,63*, referente à emissão de 1(uma) certidão de ônus reais.

Limitados a este assunto, aproveitamos para apresentar protestos de estima e consideração.

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOF TITULAR ATO EXECUTIVO nº 275/2005 PROTOCOLO Nº 110.411

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

FLS. 55.791

MATRÍCULA N.º

46.355

DATA 12-9-03

Casa 01(hum)com 82,17m2, com frente para a rua Nossa Senhora da Conceição nº65,/ averbado na municipalidade em 4-6-2003, inscrito no cadastro Municipal sob o nºl. 01.06.001.0004.00 e CI/033883,edificada em 50% do lote de nº4(quatro)da Quadra / 01, do loteamento BALNEARIO NOVA IGUABA, em zona urbana do primeiro distrito deste Municipio de Araruama, com a área de 442,00m2, medindo 9,00m de frentepara a / referida rua Nossa Senhora da Conceição,65 e mais 9,00m em forma de curva;24,00m do lado esquerdo onde confronta com a rua das Gaivotas;30,00m pelo lado fireito onde confronta com o lote 03 e 15,00m de fundos onde confronta com o lote 05;RE-GISTRO ANTERIOR no livro 2, na matricula 221 Dasfls.032, neste registro.-PROPRIETA RIA: MARIA HELENA BRUM, brasileira, separada judicialmente, professora, CI. 05168852-1 IFP, de 8-6-79, e CPF nº756.445.687/68, residente na rua das Madres Silva,64, casa/ 01, Iguabinha, nesta cidade de Araruama-RJ.O referido é verdade e dou fé. Araruama, 12 de setembro de 2003 Eu, Landobe escrevente substituto mat94/0072, datilo-/ '-_/TJJ mat.06/2575, responsavel pelo expediente subs grafei.Eu, crevo e assino.

Av.1.-46.355.-Nesta data, foi feita a averbação da casa acima; de conformidade com a certidão expedida pela FMA, em 04 de junho de 2003, e CND expedida pela INSS em/02 de setembro de 2003, nº011722003 17023010, CEI.35.270.01851/67; e em atendimento aos termos da petição de 4 de setembro de 2003, que ficam arquivadas neste regis tro, para os fins de direito. Emols. R\$14,42(tabela 05 ato 02)0 rec. da Lei Esta-/dual 3217/99, será rec. no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 12/de setembro de 2003. Lu, rescrevente substituto mat. 94/0072, datilografei. Eu, Frei TJJ mat. 06/2575, responsável pelo expediente subscrevo e assino

PROTOCOLO Nº109.746

R.2.46.355.-Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada pelo tabelião do / 2º Oficio de Araruama, livro 552, ato 155, às fls.299/300,em 6-6-2003,o imóvel da/ presente matricula, foi adquirido por ADALGISA MARTINS DA COSTA, brasileira, do lar CI.05052876-9, do IFP, de 12-11-92, e CPF nº448.490.877/87, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com ANTONIO CANDIDO DA COSTA, // residente na Avenida Churchill, 60, Castelo, Rio de Janeiro; por compra feita a MARIA HELENA BRUM, já qualificada; pelo valor de R\$20.000,00, pago e quitado.-SEM CONDIÇÕES Emols.R\$363,85(tabela 05 ato 01) rec. através da guia 1183.0 rec. da Lei Estadual 3217/99, será rec.no prazo legal.0 referido é verdade e dou fé.Araruama, 12 de se-/ tembro de 2003.Eu, pescrevente substituto mat.94/d072, datilografei.Eu,...

ruju mat. 06/2575, responsavel pelo expediente subscrevo e de 25 / 06 / 08 (Vide Art 205 da Lei 6015/73)_

Vide Protocos n. 127308 63 01 104 108 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73)

VIDE-VERSO

PK DUOG 9%

NO VEGISHAN

VALIDO EM TODO O TERRITORIU NACIONAL JEM EMENCIAS E OU RASCRAS

Attaigisa Martins da Costa, datado de U1 de agosto de zuus, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 127.308, instruído de cópia reprográfica autenticada da Carteira de identidade, fica averbado a carteira de Identidade sob o n.º 2.489.466, expedida pelo IFP/RJ, em 06/06/1975, de ANTONIO CANDIDO DA COSTA. Emolumentos: R\$ 41,96; FETJ - 20%: R\$ 8,39; FUNDPERJ - 5%: R\$ 2,09; FUNPERJ -Mutua/Acoteri: R\$ 8,15. Araruama, 20 de Agosto de 2008. Eu Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficialia RLS22372 ALG

Av.04 - 46.355: CIC: Nesta data, através do requerimento firmado por Adalgisa Martins da Costa, datado de 01 de agosto de 2008, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 127.308, instruído de cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pelo Ministério da Fazenda, fica averbado o CIC n.º 342.101.057-91, de ANTONIO CANDIDO DA COSTA. Emolymentos: R\$ 41,96; FETJ - 20%: R\$ 8,39; FUNDPERJ - 5%: R\$ 2,09; FUNPERJ - 5% R\$ 2,09; MutualAcoterj: R\$ 8,15. Araruama, 20 de Agosto de 2008 Eugustell Samuel Luiz-Cardoso da Fonsoca - Auvilior de Cardoso digital Eugustella Samuel Luiz-Cardoso da ARTERIO PETER SANGEMAN Fonseca – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

Av.05 - 46.355: RETIFICAÇÃO: Nesta data, através do requerimento firmado no Instrumento Particular de Memorial de Instituição de Condominio, datada de 06/07/2006, registrada na Matricula n.º 221-A, sob o R.06, devidamente prenotado sob o n.º 126.786, lavra-se esta para constar que, a CASA N.º 01, objeto desta Matricula, faz parte do "CONDOMÍNIO DÁS GAIVOTAS", com frente para a Rua Nossa Senhora da Conceição n.º 65, que encontra-se arquivada nesta Serventia sob o n.º 389.- Emolumentos: R\$ 28,47; FETJ/RJ- 20%: R\$ 5,69; FUNDPERJ- 5%: R\$ 1,42; FUNDERJ- 5% 78 42; Mutua/Acoterj: R\$ 8,15. Araruama, 20 de Agosto de 2008. Warfiuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Maguel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. ne au 20 3 RLS222 (1) O Officiál:

RLS22374 JHS de Fr. tocolo n. _{Vide Art 205 da Lei 6.015/73 ide Protocoio n. 134965 de 10 1 Olida Vide Art 205 da Lei 6.015/72 Les cuemento em 1410362010 Ide Protocoio n. 3/34. 96 Vd2 10 1 02 1200 (Vide Art 205 da Lei 6.015/72:

Av.06 - 46.255: RETIFICAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO: Nesta data, através do requerimento firmado por Adalgisa Martins da Costa, datado de 10/02/2010, devidamente prenotado no RGI sob o n.º 134.964, em 10/02/2010, instruido de cópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório da 2º Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ. no livro n.º B-214, às fis. 118, sob o n.º 1.764, em 08/10/1992, fice averbado a retificação do Regime de Casamento de Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6,515/77 para SEPARAÇÃO LEGAL DE BENS (ert. 258, Parágrafo Único. il do C. Civil), realizado em 08/10/1992, do casal ANTONIO CANDIDO DA COSTA & ADALGISA MARTINS DA COSTA, para tomar correto. Emolumentos: R\$ 57/22;\FETJ - 20%: R\$ 11,44; FUNDPERJ - 5%: R\$ 2,86; FUNPERJ- 5%:\R\$ -2,86/ Mutua/Acoterj: R\$ 9,07. Araruama, 19 de março de 2010, Eu, (Rhaquel -(R) 1 ato

ROX97683 CJT Vide Protocolo n 136913de

14103 1200 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73)-



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 46.355-02

DATA xx /xx /xxxx

R.07 - 46.355: DOAÇÃO: Nesta data, através da ESCRITURA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO, lavrada no Cartório do 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - RJ, no livro n.º 5423, às fls. 22, ato n.º 052, em 26/11/2004, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 136.913 em 14/07/2010, o imóvel objeto da presente matricula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.01.06.001.0004.00, foi por ADALGISA MARTINS DA COSTA e seu marido ANTONIO CANDIDO DA COSTA, brasileiros, já qualificados nesta matrícula; doado para 1) DEBORA MARTINS FARIA PEREIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 1.679.216, expedida pelo SSP/DF, em 06/04/1994, em 06/04/1997, inscrita no CPF sob o n.º 553.986.341-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/17, com JORGE LUIZ PEREIRA, residente e domiciliada na Rua Potiguara n.º 350, apt. 503, Freguesia/Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ; 2) ANDERSON MARTINS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da carteira de identidade n.º 13.312.057-6, expedida pelo IFP, em 09/08/1999, inscrito no CPF sob o n.º 098.864.367-78, residente e domiciliado na Rua Potiguara n.º 350, aptº 503, Freguesia/Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ; VALOR: R\$ 14.390,00; CONDIÇÕES: Nenhuma. Fonte prevalecente (Prov. p.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor vénal constante do IPTU -R\$ 39.993,42. Emolumentos: R\$ 307,75; FETJ/RJ- 20%: R\$ 61,55; FUNDPERJ- 5%: R\$ 15,38; FUNPERJ- 5%: R\$ 15,38; MutualAcoter. R\$ 9,07. Araruama, 10 de agosto de 2010. Eu. _____(Arjália da Silva Borges – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Rhaque) Ferreiral Sangreman Theophilo -Q 9 (10) de 200 Auxiliar de Cartório), conferi.- O Oficial: SUBSES RPX20147 KRI

R.08 – 46,355; RESERVA DE USUFRUTO; Nesta data, através da ESCRITURA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO, lavrada no Cartório do 24° Ofício de Notas do Río de Janeiro - RJ, no livro n.º 5423, às fls. 22, ato n.º 052, em 26/11/2004, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 136.913 em 14/07/2010, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO referente ao imóvel objeto da presente matricula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.01.06.001.0004.00, em favor de ADALGISA MARTINS DA COSTA e seu marido ANTONIO CANDIDO DA COSTA, já qualificados nesta matrícula; VALOR: R\$ 14.390,00; CONDIÇÕES: Nenhuma. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor venal constante do IPTU -R\$ 39.993,42. Emolumentos: R\$ 307,75; FETJ/RJ- 20%: R\$ 61,55; FUNDPERJ- 5%: R\$ 15,38; Mutua/Acoter. R\$ 9,07. Araruama, 10 de agosto de 2010. Eu, (Anála da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Ricaguel Femaira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi-

O Oficial: Candida Portage and Contage Rep 20148 CJJ

Vide Protocolo nº 181.895 de 26./10/2011 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) — Av.09 - 46.355; INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta

Av.09 - 46.355: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no día 26110/2017, onde consta o Rifo Sumarissimo, da DF - 5º Vara do Trabalho de Taguatinga,------(continua no verso)

VIDE VERSO

VIDE VERSO

ada

DO 2º OFICIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do Av.09 da matrícula n.º46.355)...protocolo n.º 201710.2614.003908 28-IA-209, processo n.º 00002528720145100105, Código HASH: 365 a.40b2.c40a.af2e.069 0.b2ff.2f14.d 8e5.5c2c.9f53, prenotado sob o n.º 181.895, em 26/10/2017, fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de ANDERSON MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 098.864.367-78. Emols: Isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 07 de povembro de 2017. Eu, (Ingrid Lobão Cruz — Escrevente), digitei. Eu, (Valessa de Almeida Pedro Reis — Escrevente), conferi. O Oficial: (Valessa de Fiscalização Eletrônico: ECDG57049-KDA)

Vide Protocolo nº 182.266 de 29/11/2014 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.10 - 46.355: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 29/11/2017, onde consta o processo da DF - 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga, protocolo n.º 201711.2912.00411360-IA-021, processo n.º 0002309182 0135100104, Código HASH: 903a.c4b9.7bdb.ca9 f.ff45.d683.1243.a 8da.3ef5.2638, prenotado sob o n.º 182.286, em 29/11/2017, fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de ANDERSON MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 098.864.367-78. Emols: Isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 13 de dezembro de 2017. For Consulta (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), digitei, Eu (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), conferi. O Oficial: (Selo de Fiscalização Etetrônico: ECDG58744-BBZ)

de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 14/06/2018, onde consta o processo da DF - 5º Vara do Trabalho de Taguatinga, protocolo n.º 201806.1416.00532043-IA-450, processo n.º 0000218 1520145100105, Código HASH: 0536.ab05.ca6f.39eb.92 a0.70e7.153f.b 4b7.37 2c.1a3d, prenotado sob o n.º 184.720, em 18/06/2018, fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de ANDERSON MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 098.864.367-78. Emols: Isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atos Cratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 21 de junho de 2018. Eu (Wagnei Monteiro da Silva — Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Wagnei Monteiro da Silva — Escrevente), conferi. O Oficial: (Wagnei Monteiro Reis — Escreve

Abst2 — 46.355: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 31/07/2018, onde consta o processo da DF - 2º Vara do Trabalho de Brasília, protocolo n.º 201807.3111.00565856-IA-990, processo n.º 00020905420125100002, Código HASH: 605f.4ca1.2495.1e39.a05f.406a.c581.3c9f.eede.6065, prenotado sob o n.º 185.247, em 31/07/2018, fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de ANDERSON MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 098.864.367-78. Emois: isento (Tab.20.4-1) + isento (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Is



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 46.355-03

DATA XX / XX / XXXX

(continuação do Av.12 da matricula n.º46.355)...FUNARPEN 4%: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 01 de agosto de 2018. Eu, (Carolline Nascimento de Carvalho – Auxiliar de Cartorio), digitais Eu, (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), conferi. O oficial: (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECOT82645-RJL)

Víde Protòcolo nº 185.813 de 11 /09/2018 (Víde Art. 205 da Lei 6.015/73) —

Av.13 - 46.355: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 10/09/2018, onde consta o processo da DF - 23 Vara do Trabalho de Taguatinga, protocolo n.º 201809.1013.00598528-IA-509, processo n.º 000096 1d0c.ba71.acb2.a617.9a15.d7b9.d Código HASH: 62720125100102, 34e.b8bb.76a1, prenotado sob o n.º 185.813, em 11/09/2018, fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de ANDERSON MARTINS PEREIRA, inscrito no CFF sob o n.º 098.864.367-78. Emols: Isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atoa Crathitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 18 de setembro de 2018. Eu. (Ingrid Lobão Cruz — Escrevente), digitei. Eu. (Ingrid Lobão Cruz — Escrevente) (Vanessa de Alheida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: Karine Herman (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECOT84923-WFC)

CALITY OF ARA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - Tabelião: Dario Paulo de Sousa Junior - Titular

Refrições Cerdeiro, 34 , Centro, Aranama, R.I. CEP: 28570-000 - Tel. Faciliza; 2874-6500 - CNPA: 28.530.855000143

D90431AA363173

CERTIFICA FINALMENTE que desta matrícula CONSTAM os sequintes ONUS OU GRAVAMES: RESERVA DE USUFRUYO VITALÍCIO, conforme R.08; INDISPONIBA IDADES, CENTORDE AV.09 à AV.13.- Araruama, 23/10/2018.- EU, DARIO PAULO DE SOUSA JÚNIOR, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005, subscrevo e assino.

Custas: isento

SELO ELETRONICO: ECOT 86709 DVA

Consulte em https://www3.tjg.jus.br/sltepublico

Recibo n 372948

Jilana I rates Vielra

Jilan

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Araruama RUA JUIZ CESAR MARQUES CARVALHO, 200, CENTRO, ARARUAMA - RJ - CEP: 28970-000

tel: (22) 26652403 - e.mail: vt01.ara@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0100011-52.2019.5.01.0411 CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: RENATO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 007.546.311-33

RÉU: ANDERSON MARTINS PEREIRA

DESPACHO PJe-JT

Cumpra-se a diligência requerida.

Vindo a certidão do Oficial de Justiça, remetam-se ao MMº Juízo Deprecante apenas as peças essenciais à compreensão dos atos realizados, conforme o art. 57 da Resolução 136/2014 do CSJT, e finalize-se a presente.

ARARUAMA, 7 de Fevereiro de 2019

OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Araruama
RUA JUIZ CESAR MARQUES CARVALHO, 200, CENTRO, ARARUAMA - RJ - CEP: 28970-000
tel: (22) 26652403 - e.mail: vt01.ara@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0100011-52.2019.5.01.0411 CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: RENATO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 007.546.311-33

RÉU: ANDERSON MARTINS PEREIRA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: ANDERSON MARTINS PEREIRA 28970-000 - loteamento, lt 4, qd 1 - imovel 46.355 - Balneario nova Iguaba - ARARUAMA - RIO DE JANEIRO

O/A MM. Juiz(a) OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA da 1ª Vara do Trabalho de Araruama, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Principal: R\$ 22.255,07

Obs: a penhora deverá recair preferencialmente sobre o imóvel matriculado sob o número 46.355, registrado no 20 Oficio de Araruama.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0000966-27-2012-5-10-0102, em trâmite perante a MM^a _2a__ Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo						

Título	Tipo	Chave de acesso**			
Despacho	Despacho	19020715414293000000087996311			
2	Documento Diverso	19011112074573100000086612385			
1	Documento Diverso	19011112071411600000086612344			
Petição Inicial	Petição Inicial	19011112061318400000086612257			

Em caso de dúvida, acesse a página: http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico
Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC).

ARARUAMA ,25 de Fevereiro de 2019 SONIA REGINA CAMPOS MARTINS DURANTI



PROCESSO: CartPrec 0100011-52.2019.5.01.0411

AUTOR: RENATO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 007.546.311-33

RÉU: ANDERSON MARTINS PEREIRA

ID do mandado: 903e2a2

Destinatário: ANDERSON MARTINS PEREIRA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIDÃO

Para Redistribuição.

Diante do exposto, submeto a presente certidão à apreciação de V. Ex^a., colocando-me à disposição para ulteriores determinações.

Araruama, 03 de abril de 2019.

FERNANDA GIL SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

, 4 de Abril de 2019

FERNANDA GIL SILVA Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Araruama

RUA JUIZ CESAR MARQUES CARVALHO, 200, CENTRO, ARARUAMA - RJ - CEP: 28970-000

tel: (22) 26652403 - e.mail: vtANDERSON MARTINS PEREIRA

28970-000 - loteamento, lt 4, qd 1 - imovel 46.355 - Balneario nova Iguaba - ARARUAMA - RIO DE JANEIRO01. ara@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0100011-52.2019.5.01.0411 CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: RENATO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 007.546.311-33

RÉU: ANDERSON MARTINS PEREIRA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: ANDERSON MARTINS PEREIRA 28970-000 - loteamento, lt 4, qd 1 - imovel 46.355 - Balneario nova Iguaba - ARARUAMA - RIO DE JANEIRO

O MM. Juiz OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA, titular da a 1ª Vara do Trabalho de Araruama, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao(à) Sr(a). Oficial(a) de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA À PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) quanto bastem à garantia da execução do (s) valor(es) abaixo indicado(s):

Principal: 22.255,07

Nota: A penhora deverá recair preferencialmente sobre o imóvel matriculado sob o número 46.355, registrado no 20 Oficio de Araruama.

Havendo necessidade, fica o(a) oficial(a) de justiça autorizado(a) a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas e nos domingos e feriados.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0000966-27-2012-5-10-0102, em trâmite perante a MM 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Devolução de mandado de ID 903e2a2	Certidão	19040407212039800000091082998
Mandado	Mandado	19022510531920400000088989884
Despacho	Despacho	19020715414293000000087996311
2	Documento Diverso	19011112074573100000086612385
1	Documento Diverso	19011112071411600000086612344
Petição Inicial	Petição Inicial	19011112061318400000086612257

Em caso de dúvida, acesse a página:

http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico

Por determinação do MM. Juiz desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelaservidoraabaixo (art. 250, VI, CPC).

ARARUAMA ,25 de Abril de 2019 ERICA SALDANHA DE AGUIAR



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Araruama RUA JUIZ CESAR MARQUES CARVALHO, 200, CENTRO, ARARUAMA - RJ - CEP: 28970-000 tel: (22) 26652403 - e.mail: vt01.ara@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0100011-52.2019.5.01.0411 CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

AUTOR: RENATO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 007.546.311-33

RÉU: ANDERSON MARTINS PEREIRA

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, anexo arquivo Juízo deprecante sobre reserva de crédito.

ARARUAMA, 20 de Maio de 2019

MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 510201914099275

Nome original: Despacho com força de ofício.pdf

Data: 16/05/2019 11:09:32

Remetente:

RAFAEL

2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia. Segue despacho com força de ofício endereçado à carta precatória 010001

1-52.2019.5.01.0411. Grato.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF RTOrd 0001791-63.2015.5.10.0102

RECLAMANTE: ERASMO CABRAL PEREIRA FILHO

RECLAMADO: CONSTRUTORA LDS LTDA - EPP, LEONARDO DAVID SALES

DE FREITAS

TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao Exmo. Juiz(a) do Trabalho feita pelo servidor ROUSEBERK ERNANE SIQUEIRA, no dia 22/04/2019.

DESPACHO

Vistos, etc.

Oficie-se a 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga, solicitando informações, a respeito da reserva de crédito R\$7.216,15 nos autos do processo 0001870-36.2015.5.10.0104.

CONFIRO FORÇA DE OFÍCIO AO PRESENTE DESPACHO.

Cumpra-se.

BRASILIA, 24 de Abril de 2019

FRANCISCA BRENNA VIEIRA NEPOMUCENO Juiz do Trabalho Substituto



https://pje.trt10.jus.br /primeirograu/Processo /ConsultaDocumento /listView.seam

VIEIRA NEPOMUCENO



19042210401348600000017441134



1 of 1



PROCESSO: CartPrec 0100011-52.2019.5.01.0411

AUTOR: RENATO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 007.546.311-33

RÉU: ANDERSON MARTINS PEREIRA

ID do mandado: 903e2a2

Destinatário: ANDERSON MARTINS PEREIRA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé que, em 07/05/2019, às 16:20h, dirigi-me à Rua Nossa Senhora da Conceição, 65, esquina com Rua das Gaivotas, Balneário Nova Iguaba, Araruama, RJ, e, sendo aí, depois de obedecidas às formalidades legais, **procedi à penhora e avaliação** determinadas, conforme competente auto em anexo. Os moradores Antônio Cândido da Costa e Adalgisa da Costa informaram que o executado reside em Santa Catarina, mas desconhecem o endereço completo. Ante o exposto, nesta data, recolho o presente.

, 31 de Maio de 2019

CRISTOVAO JOSE MARTINS AMARAL Oficial de Justiça Avaliador Federal



1ª Vara do Trabalho de Araruama – Processo 0100011-52.2019.5.01.0411 / 0000966-27.2012.5.10.0102

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 65, esquina com Rua das Gaivotas, Balneário Nova Iguaba, Araruama, RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo M.M. Dr. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Araruama, na execução movida por RENATO RODRIGUES DA SILVA contra ANDERSON MARTINS PEREIRA, para a cobrança da dívida de R\$ 22.255,07 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), procedi à Penhora e Avaliação do bem a seguir discriminado:

Casa 01 (hum) com 82,17m², com frente para a Rua Nossa Senhora da Conceição, 65, edificada em 50% do Lote de nº 4 (quatro) da Quadra 01 do Loteamento BALNEARIO NOVA IGUABA, em zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama, com a área de 442,00m², com medidas e confrontações descritas no Cartório do 2º Ofício de Araruama - Registro de Imóveis - 1º Distrito de Araruama, Matrícula nº 46.355, data 12/09/2003. No local se encontra edificada uma casa linear, com 2 quartos, sendo 1 suíte, sala, cozinha e banheiro. Valor da avaliação do imóvel total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, em duas vias, que assino.

Ressalvas: não havia, no local, ninguém a quem cientificar da penhora e da avaliação efetuadas.

Cristóvão Amaral Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

	Aos.		dias	do mês	de		de 2	201, fe	eita a penhora	de que
trata	0	auto	retro,	dela	assumiu		encargo	de	depositári	0 0
Senho	or									
					/	/.			nacion	alidade
			estado		civil .	/				•••••
profis	são/fui	nção		/		,/				
					/					esidente
à				,/	/					
(docu	mento	de ide	ntificação)	/					ahrin mão d	
qual,	como	FIEL D	EPOSITA	RIO se	obriga, sob	as per	nas da Le	i, a nao	abrir mão de	JS UCHS
penho	orados	sem auto	rização exp	ressa do	Exmo. Sr.	Dr. Juiz	da I" Var	a do Trat	oalho de Arari	ianna.
				al de Ju	stıça e Ava	iliador,	iavro o pro	eseme au	to em duas v	ias, que
assin	o com	o deposita	ario/							
										ão Amaral
								Oficia	I de Justiça A	validaor
								De	epositário	
					3					
				TÊNI.	CIA DA	אויבוו כוו	TIOD.	A.		
				IDIAC	IA DA	י דראד אר		1		
					/					
	Aos		dias do m	ês de	/		. de 201	, de	i ciência da	penhora
exec	utada			na			/ pessoa			do(a)
Sr(a)					/	/.			o (a) qual	de tudo
ficou	ı ciente	. inclusiv	e de que te	m o praz	g de	dias p	ara embar	gá-la, re	cebendo a cor	itrafé.
	Do	que, para	constar, lav	ro a pré	sente certid	lão, que	assino.			
									3	
					,				Cristó	vão Amaral
								Oficio	al de Justiça A	500
									, 1 H T	

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente à 1ª Vara do Trabalho de Araruama.

Data: 3.1/05./2019.

Cristóvão Amaral Oficial de Justiça Avaliador



PROCESSO: CartPrec 0100011-52.2019.5.01.0411

AUTOR: RENATO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 007.546.311-33

RÉU: ANDERSON MARTINS PEREIRA

ID do mandado: f1b4728

Destinatário: ANDERSON MARTINS PEREIRA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Nesta data, recolho o presente (mandado já expedido anteriormente).

, 31 de Maio de 2019

CRISTOVAO JOSE MARTINS AMARAL Oficial de Justiça Avaliador Federal